

EMENDA DE Nº CM-188/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – **Acréscitar** no Gabinete do Prefeito, Quadra de Detalhamento da Despesa, pág. 3, na dotação orçamentária 02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação a entidades diversas – 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Ficha 63, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Casa de Apoio ao Drogado ao Alcoólatra – C.A.D.A.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 40:

Secretaria Adjunta de Comunicação Social

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 913.....R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando recursos para a Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra, entidade reconhecida como sendo de utilidade pública municipal.

Divinópolis, 20 de outubro de 2009.

Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR